



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 64/2015 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2015

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 05/2015** em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 34**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 138 436, com sede na Rua de Palmela, lote 4, Lagoa de Albufeira, 2970 – 452 Sesimbra, a que diz respeito o processo n.º 02/2010L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sites em Aiana de Baixo, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o números 1159, 1310, 3234 e 2196, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 33, 34, 35, 36, todos da Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 25.800 m²;

Área dos prédios a lotear – 25.800 m²;

Área total dos lotes – 19.491,00 m²;

Área total de construção (STP) – 9.030,00 m²;

Número de lotes - 50 (cinquenta) lotes, correspondendo a 50 fogos para a habitação;

Número de pisos máximo – 2,

É admitida construção em cave nos lotes 49 e 57;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 312,00 m²; Lote n.º 2 – 328,00 m²; Lote n.º 3 – 324,00 m²; Lote n.º 4 – 681,00 m²; Lote n.º 5 – 317,00 m²; Lote n.º 6 – 321,00 m²; Lote n.º 7 – 321,00 m²; Lote n.º 8 – 353,00 m²; Lote n.º 9 – 365,00 m²; Lote n.º 10 – 347,00 m²; Lote n.º 12 – 358,00 m²; Lote n.º 13 – 362,00 m²; Lote n.º 14 – 319,00 m²; Lote n.º 15 – 311,00 m²; Lote n.º 16 – 351,00 m²; Lote n.º 17 – 351,00; Lote n.º 18 – 352,00 m; Lote n.º 19 – 359,00 m²; Lote n.º 20 – 357,00 m²; Lote n.º 21 – 414,00 m²; Lote n.º 22 – 286,00 m²; Lote n.º 23 – 352,00 m²; Lote n.º 24 – 354,00 m²; Lote n.º 25 – 355,00 m²; Lote n.º 26 – 347,00 m²; Lote n.º 27 – 357,00 m²; Lote n.º 28 – 342,00 m²; Lote n.º 29 – 411,00 m²; Lote n.º 30 – 355,00 m²; Lote n.º 31 – 348,00 m²; Lote n.º 32 – 353,00 m²; Lote n.º 33 – 353,00 m²; Lote n.º 34 – 517,00 m²; Lote n.º 36 – 350,00 m²; Lote n.º 37 – 529,00 m²; Lote 38 – 352,00 m²; Lote 39 – 355,00 m²; Lote 40 – 348,00 m²; Lote 41 – 350,00 m²; Lote 42 – 550,00 m²; Lote 43 – 369,00 m²; Lote 45 – 349,00 m²; Lote 46 – 351,00 m²; Lote 47 – 635,00 m²; Lote 48 – 682,00 m²; Lote 49 – 686,00 m²; Lote 51 – 551,00 m²; Lote 55 – 291,00 m²; Lote 56 – 295,00 m²; Lote 57 – 515,00 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 6.309,00 m²;

Finalidade – Vias, passeios e estacionamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 15 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º